

## RESOLUÇÃO Nº 022 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Eliandra Ferreira de Amorim (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Emanuel Vitor de Souza Pinheiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Giulia Matilde Morales da Cunha (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Jonny Oliveira do Espírito Santo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Marina Bucair Baleroni (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Nadynne Helena Lopes da Silva Bianchini (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Pablo Alexander Rodrigues Coelho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro